



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Número 181 / Ano 2025

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
<i>Atos Oficiais</i> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Mata Roma**  
CNPJ 69.390.136/0001-51  
Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Telefone: (98) 8495-6223  
Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Número 181 / Ano 2025

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma – MA  
CNPJ: 69.390.136/0001-51 • Email: camarademataroma@gmail.com

#### Decreto Legislativo Nº 006/2025 — de 27 de outubro de 2025

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Mata Roma, e dá outras providências*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO,** Fernando Antonio Alves Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 22 do Regimento Interno** e na forma prevista na **Lei Orgânica Municipal:**

Considerando a Portaria MGI nº 9.873, de 27 de dezembro de 2024, que divulgou os feriados nacionais e pontos facultativos para o exercício de 2025, fixando o Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

Considerando o Decreto Executivo nº 20/2025 — PMMA-GP, de 23 de outubro de 2025, que antecipou o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de harmonizar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal com o calendário administrativo do Município, de modo a assegurar uniformidade e planejamento das atividades públicas;

Considerando a importância de valorizar os servidores públicos do Poder Legislativo, reconhecendo sua dedicação e relevante papel no desenvolvimento institucional da Câmara Municipal;

#### Decreta:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Mata Roma – MA.

**Art. 2º.** O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cabendo à Secretaria Administrativa assegurar o funcionamento mínimo quando necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Número 181 / Ano 2025

Página 3 de 3

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

 Mata Roma — MA, 27 de outubro de 2025

**Fernando Antonio Alves Nascimento**

Vereador

Presidente da Câmara de Mata Roma - MA

Documento finalizado eletronicamente em 27/10/2025 às 07:59 — Hash:  
8c9dad07f68357133e42df96866436d962f8e402b67830fc4a124f23862ab106  
<https://transparencia.legislativo.info/>